



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA  
REDAÇÃO FINAL  
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.364-B DE 2013

Aprova o ato que outorga  
autorização à ASSOCIAÇÃO DOS  
JOVENS EMPREENDEDORES IGUAÇUENSES  
DE RADIODIFUSÃO para executar  
serviço de radiodifusão  
comunitária na cidade de Foz do  
Iguaçu, Estado do Paraná.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria do Ministério das Comunicações nº 917 de 14 de outubro de 2010, que outorga autorização à Associação dos Jovens Empreendedores Iguaçuenses de Radiodifusão para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em

Deputado LUIZ COUTO  
Relator